



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 089/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 250.910,73 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), para atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	Desporto e Lazer		
11.005.27.812.0000.0.000 -	Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.0.000 -	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.361.0039.2.098 -	MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES DIVERSAS		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	31837	146.250,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	01000	104.660,73
TOTAL			250.910,73

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 146.250,00 – (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, na rubrica “ 2471.99.99.31.00 – Convênio 0333100-46/2010 – Cobertura de Quadra da Escola Bento Viana – Fonte 31837”, que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

9.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 104.660,73 – (Cento e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos), provenientes do cancelamento de parcial e/ou total de dotação constante no orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.32.00 076 -	Material de Distribuição Gratuita	01102	104.660,73
TOTAL	104.660,73

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês do julho do ano de dois mil e doze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 089/2012.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto para abertura de Crédito Adicional Especial, em decorrência de convênio assinado fora do período de elaboração do orçamento, por se tratar de projeto que estava tramitando junto ao Ministério do Esporte, para ser incluído nos programas daquele órgão.

O referido convênio tem como objeto a transferência de recursos da União para a execução de construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, como fazendo parte do programa do Ministério do Esporte.

Desse modo, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial atenção e colaboração na aprovação do referido projeto, para darmos início as obras.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

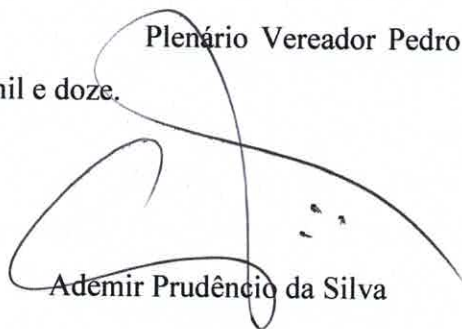
PROJETO DE LEI Nº 089/2012 – do Executivo

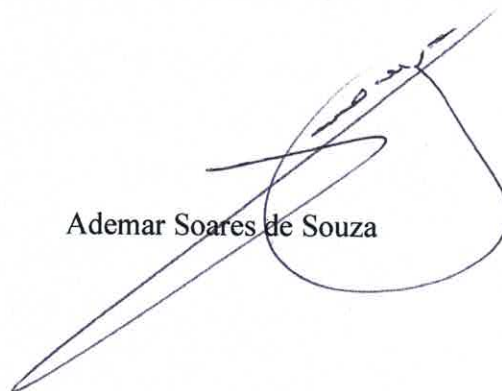
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima citada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que tem por objetivo a transferência de recursos da União para a execução de construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, o qual faz parte do programa do Ministério do Esporte, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Ademir Prudêncio da Silva


Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 089/2012 – do Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima citada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que tem por objetivo a transferência de recursos da União para a execução de construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, o qual faz parte do programa do Ministério do Esporte, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 089/2012 – do Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima citada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que tem por objetivo a transferência de recursos da União para a execução de construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, o qual faz parte do programa do Ministério do Esporte, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Luís Gustavo Chaves


Mário Hort


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2012 às 18 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – **Decreto Legislativo nº 25/2012, Súmula:** Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público ao Senhor Roque Romagnole e dá outras providências.
- 02 – **Projeto de Lei nº 69/2012 do Executivo, Súmula:** Reformula e altera a redação da Lei Municipal nº 2.138, de 23/04/2012, extingue cargos em confiança e introduz alterações na Lei Municipal nº 1.585, de 26/11/2008, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.
- 03 – **Projeto de Lei nº 81/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 04 – **Projeto de Lei nº 81/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 05 – **Projeto de Lei nº 83/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 06 – **Projeto de Lei nº 89/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 07 – **Projeto de Lei nº 90/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 08 – **Projeto de Lei nº 91/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 09 – **Projeto de Lei nº 92/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- 09 – Projeto de Lei nº 93/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº 94/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 11 – Projeto de Lei nº 95/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 12 – Projeto de Lei nº 96/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao Consórcio Público Intermunicipal Regional para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável do Vale do Ivaí, e dá outras providências.
- 13 – Projeto de Lei nº 97/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 14 – Projeto de Lei nº 98/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 15 – Projeto de Lei nº 99/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE.
- 16 – Projeto de Lei nº 100/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 17 – Projeto de Lei nº 101/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 18 – Projeto de Lei nº 102/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

José Maria Carneiro

Sebastião Bonfim Matos